



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 1.927 / 2.011
DE 28 DE MARÇO DE 2.011**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E
MEIO AMBIENTE - APAEMA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais e Meio Ambiente - APAEMA, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 55, Apartamento nº 101, bairro República, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de março de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de março de 2.011.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo